

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo    | Interessado                                                    | CPF OU CNPJ        | Documento Original               | Documento cancelado | Motivo                           | Processo Atual |
|-------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------|
| 5716/2025   | São Vicente Comercio e Transportes de Madeiras LTDA            | 27.299/0001-20     | DESPACHO 104/CIND/SUIMIS/SEMA-MT | LO nº 336162/2025   | Correção da atividade Licenciada | 5716/2025      |
| 426692/2015 | Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – Coogavepe | 09.521.470/0001-75 | Comunicação interna              | LO nº 335411/2025   | Publicação de cancelamento       | 426692/2015    |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 02 outubro de 2025.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT